PORTARIA N.º 079/24

## **DE 12 DE MARÇO DE 2024**

Dispõe sobre Licença Maternidade á servidora que menciona, e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS,

no uso de suas atribuições legais. Considerando Protocolo n. 137102/24 – (26/02/24)

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Maternidade à servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
LIDIA MARIA PIO LUNA	120 DIAS A PARTIR DE 20/02/24

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, de 12 de março de 2.024

## EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

## **MARLOS MATHIAS SIGNORI**

Secretário Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3546Pag:006

Em:13/03/24